

6. Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG

Titular: Hildinéia Ribeiro Patrício
Suplente: Janaína Odhara Oliveira Paulino

7. Colegiado de Gestores Municipais de Assistência Social do Estado do Espírito Santo - COGEMASES

Titular: Valquíria Gomes da Silva
Suplente: Marinalva Broedel Machado de Almeida

Titular: Camila Lemke Bezerra Holz
Suplente: Regilene Mazzariol Tononi

II. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**II.1 ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Titular: Carlos Ajur Cardoso Costa
Suplente: José Mariano Pinto
Instituição: **União de Cegos D. Pedro II - UNICEP**

Titular: Rodolpho Luiz Dalla Bernardina
Suplente: Mariana Passos Costa Silva
Instituição: **Federação das APAEs do Estado do Espírito Santo - FEAPAES**

Titular: Vera Ângela Oliveira Montes
Suplente: Inalva Saraiva Sarcinelli
Instituição: **Associação Brasileira dos Clubes da Melhor Idade - ABCMI**

Titular: Mônica de Abreu Piskac
Suplente: Laydiane Silote Barbosa
Instituição: **Associação de Celíacos do Espírito Santo - ACELES**

II.2 ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Juliana Santos Costa Denarde
Instituição: **Centro de Integração Escola Empresa - CIEE**
Suplente: Mônica Rezende de Moura Bittencourt
Instituição: **Instituto Gênese - IG**

Titular: Sandra Regina Ferreira dos Santos
Instituição: **Federação das Pestalozzi do Espírito Santo**
Suplente: Roberta Soares Faé
Instituição: **Centro de Integração Escola Empresa - CIEE**

Titular: Sandra Shirley de Almeida
Instituição: **Instituição Adventista de Educação e Assistência Social Este Brasileira - ADRA**
Suplente: Marco Martão
Instituição: **Federação das Pestalozzi do Espírito Santo**

II.3 ENTIDADES DE REPRESENTATIVAS DE TRABALHADORES DA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: André Casotti Louzada
Instituição: **Ordem dos Advogados do Brasil Seção do Espírito Santo - OAB/ES**
Suplente: Vilma Maria Memelli
Instituição: **Central Única dos Trabalhadores - CUT/ES**

Titular: Naara de Lima Campos
Instituição: **Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 17º Região/ES**
Suplente: Eli Batista de Araújo Pirola
Instituição: **Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo -CRC/ES**

Titular: Danielle do Nascimento Cezini Lacerda
Instituição: **Sindicato dos Psicólogos no Estado do Espírito Santo - SINDPSI**
Suplente: Flávia Murad Neffa Loureiro
Instituição: **Ordem dos Advogados do Brasil Seção do Espírito Santo - OAB/ES**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Anchieta, em Vitória, aos 14 dias do mês de outubro de 2015, 194º da Independência, 127º da República e 481º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

PAULO CÉSAR HARTUNG GOMES
Governador do Estado

Protocolo 188295

DECRETO Nº 1813-S, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

Nomeia os membros do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDDIPI, para o mandato compreendido entre dezembro de 2014 e dezembro de 2016.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no exercício das atribuições previstas no art. 91, inciso III, da Constituição Estadual, em conformidade com as disposições da Lei nº 5.780, de 21.12.1998, regulamentada pelo Decreto nº 4.496-N, de 27.07.1999, e com as informações constantes do processo nº 68622350,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros integrantes do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDDIPI, para o exercício do mandato compreendido entre dezembro de 2014 e dezembro de 2016, representantes das respectivas instituições indicadas:

I - REPRESENTANTES DE ORGÃOS GOVERNAMENTAIS**1. Secretaria de Estado de Assistência Social e Políticas para Mulheres - SEASM**

Titular: Marta Nunes do Nascimento
Suplente: Glicéria de Souza Mendes

2. Secretaria de Estado da Saúde - SESA

Titular: Janaina Alvarenga Rocha
Suplente: Lucianna Aguilar Freitas

3. Secretaria de Estado da Cultura - SECULT

Titular: Lília Célia Pereira Mascarenhas
Suplente: Martinho dos Santos

4. Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP

Titular: Guilherme Pacífico da Silva
Suplente: Alessandro Daros Vieira

5. Secretaria de Estado da Educação - SEDU

Titular: Augusta Isabel Scardua
Suplente: Gisely Sá de Souza

6. Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP

Titular: Wander Soares Marreiro
Suplente: Laila Firme Mello

7. Secretaria de Estado de Turismo - SETUR

Titular: Odyr Vargas
Suplente: Mariana Rodrigues Pires

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**II.1 MOVIMENTOS ORGANIZADOS DA POPULAÇÃO IDOSA**

Titular: Roberto Ailton Esteves de Oliveira
Instituição: **Associação Jurídico Espírita do Espírito Santo - AJE/ES**
Suplente: Arlete Pavezzi Paulo
Instituição: **Associação de Participantes Assistidos e Beneficiários da Fundação Banestes de Seguridade Social - BANESPAR**

Titular: Lourdes Maria Calheiros Fontan
Instituição: **Associação Brasileira dos Clubes da Melhor Idade - Seção Espírito Santo - ABCMI-ES**
Suplente: Manoel de Moura Soares
Instituição: **Sindicato Nacional dos Aposentados, Pensionistas e Idosos da Força Sindical - SINDINAPI-ES**

II.2 INSTITUIÇÃO ASILAR

Titular: Cleidson Fiorotti Moro
Instituição: **Fundação Social Monsenhor Guilherme Schmitz Recanto do Ancião José Segatto - FSMGS**
Suplente: Eugênia Maria Gama Marques
Instituição: **Associação Luiza Marillac**

II.3 ENTIDADES DE ESTUDOS E PESQUISAS DA POPULAÇÃO IDOSA

Titular: Líliliana Pereira Coelho
Instituição: **Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia Seção Espírito Santo - SBBGES**
Suplente: Maria Cristina Vello Puppim
Instituição: **Universidade Aberta da Terceira Idade - UFES/UNATI**

II.4 MOVIMENTO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS - MNDH

Titular: Elzira Eler
Suplente: Ana Maria Caracoche
Instituição: **Centro de Defesa dos Direitos Humanos da Serra**

II.5 INSTITUIÇÕES RELIGIOSAS

Titular: Lucia Filomena Botani

Vitória (ES), Quinta-feira, 15 de Outubro de 2015.

Instituição: **Paróquia São Francisco de Assis - Praia de Itapoã - Vila Velha**
 Suplente: Paulo Roberto Gomes de Lima
 Instituição: **Grupo Espírita Aprendizizes do Evangelho de Vila Velha**

II.6 CLUBES DE SERVIÇOS

Titular: Cleilson Teobaldo dos Reis
 Instituição: **Conselho Regional de Psicologia - CRP 16ª Região**
 Suplente: Genilda Cordeiro Baroni
 Instituição: **Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Espírito Santo - OAB/ES**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de dezembro de 2014.
 Palácio Anchieta, em Vitória, aos 14 dias do mês de outubro de 2015, 194º da Independência, 127º da República e 481º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES
 Governador do Estado

Protocolo 188304

DECRETO Nº 1814-S, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

Abre à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.400.000,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei Nº 10.347, de 06 de fevereiro de 2015, e o que consta do Processo Nº 71922490;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.400.000,00 (Hum milhão e quatrocentos mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º, serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio Anchieta, em Vitória, aos 14 de outubro de 2015, 194º da Independência, 127º da República e 480º do início da Colonização do Solo Spiritossantense.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES
 Governador do Estado

REGIS MATTOS TEIXEIRA

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

ANA PAULA VITALI JANES VESCOVI

Secretária de Estado da Fazenda

OCTACIANO GOMES DE SOUZA NETO

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
31.000	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
31.101	ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
2078208523.362	PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS - CAMINHOS DO CAMPO Obras e Instalações	4.4.90	0101	1.400.000
TOTAL				1.400.000
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
31.000	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
31.101	ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
2012208002.350	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.90	0101	736.638
		3.3.91	0101	155.000
		4.4.90	0101	28.760
2012508533.361	APOIO À CERTIFICAÇÃO DE UNIDADES FAMILIARES DE PRODUÇÃO ORGÂNICA	4.4.90	0101	50.000
2080808523.365	APOIO À CONSTRUÇÃO DE MATADOUROS REGIONAIS E ENTREPÓSITOS DE CARNES E DERIVADOS	4.4.90	0101	155.430
2080808523.372	FORTALECIMENTO DA PESCA E AQUICULTURA	3.3.50	0101	20.327
		3.3.90	0101	100.000
		4.4.90	0101	120.000
2024408504.359	ATENDIMENTO À POPULAÇÃO RURAL EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIAS	3.3.90	0101	1.000
		4.4.40	0101	1.000
2080808533.358	FORTALECIMENTO DA ESTRUTURA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E ESCOAMENTO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	4.4.90	0101	31.845
TOTAL				1.400.000

Protocolo 188513

DECRETO Nº 1815-S, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

Abre à Secretaria de Estado de Esportes e Lazer o Crédito Suplementar no valor de R\$ 160.000,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei Nº 10.347, de 06 de fevereiro de 2015, e o que consta do Processo Nº 71454934;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Esportes e Lazer o Crédito Suplementar no valor de R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º, será proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio Anchieta, em Vitória, aos 14 de outubro de 2015, 194º da Independência, 127º da República e 481º do início da Colonização do Solo Spiritossantense.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES
 Governador do Estado

REGIS MATTOS TEIXEIRA

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

ANA PAULA VITALI JANES VESCOVI

Secretária de Estado da Fazenda

VALDIR KLUG

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

SUELI RANGEL SILVA VIDIGAL

Secretária de Estado de Assistência Social e Políticas para Mulheres

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
39.000	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER			
39.101	ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
2781201592.596	PROMOÇÃO E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER Despesas com Contribuições	3.3.50	0101	160.000
TOTAL				160.000
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
47.000	SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS PARA MULHERES			
47.901	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
0024401911.074	APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES FILANTRÓPICAS E SEM FINS LUCRATIVOS VOLTADAS PARA A ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.3.50	0101	160.000
TOTAL				160.000

Protocolo 188514

DECRETO Nº 1816-S, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

Abre à Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos o Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.607.000,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso V, alínea "b" da Lei Nº 10.347, de 06 de fevereiro de 2015, e o que consta do Processo Nº 71991433;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos o Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.607.000,00 (seis milhões, seiscentos e sete mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio Anchieta, em Vitória, aos 14 de outubro de 2015, 194º da Independência, 127º da República e 481º do início da Colonização do Solo Spiritossantense.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES
 Governador do Estado

REGIS MATTOS TEIXEIRA

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

ANA PAULA VITALI JANES VESCOVI

Secretária de Estado da Fazenda

DAYSE MARIA OSLEGER LEMOS

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos